DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de Classificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraiso.dioe.com.br

EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE:26865678800

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE:26865678800
Localidade: Paraíso
Data: 2017.05.09 16:21:37 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à a Aquisição de Uniformes Escolares destinados a Rede Municipal de Ensino do município de Paraíso, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto do Pregão Presencial em pról da firma: NILTON GLAY FERREIRA FRANÇA-ME, estabelecida à Rua José Hélio de Freitas, nº 725 Cidade Nova, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita nº CNPJ sob nº 18.526.693/0001-16 e Inscrição Estadual nº 002.188.698.00-39, nos termos e condições da proposta apresentada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 04 DE MAIO DE 2017

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Atas de Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÀO E PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

Na data de 05 de Maio de 2017, às 09h, a Comissão de Licitação composta na lista abaixo, reuniram-se para a abertura de envelopes do certame em questão.

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
7631	13/02/2017	ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO	Secretario	287.301.378-88	293848944
7631	13/02/2017	LINCOLN JOSÉ BARSZCZ	Presidente	015.523.078-67	9251038
7631	13/02/2017	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BORGES	Membro	735.818.368-15	8083929

Às 9h, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião e comunicou aos presentes que a mesma destinava-se à abertura dos envelopes contendo a documentação para fins de habilitação dos concorrentes à Tomada de Preços nº 004/2017, referente contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), tendo sido apresentados pelas firmas: NOROMIX CONCRETO LTDA, HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, JREIS CONSTRUÇÕES DE BARRETOS LTDA-ME E TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI-ME. Após abertura dos envelopes nº 01, relativos à documentação exigida para habilitação, a pedido do Sr. Presidente, a mesma recebeu a rubrica dos presentes, após o qual foi analisada pela Comissão e pelos presentes, tendo sido considerada inabilitada a empresa TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI-ME, por não atendimento ao Edital nos Itens III – D - Qualificação Econômico Financeira, subitem 2 e 8. Sendo assim, após o julgamento da documentação, obteve-se o seguinte resultado:
Licitantes Habilitados: NOROMIX CONCRETO LTDA, HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, JREIS CONSTRUÇÕES DE BARRETOS LTDA-ME.
Licitantes Inabilitados: TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI-ME. Ato contínuo, após manifestação expressa dos proponentes quanto à declinação do prazo de recurso da Habilitação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas referentes ao presente certame, que após serem analisadas e rubricadas por todos os presentes, obteve-se o seguinte resultado: Licitantes Classificados: NOROMIX CONCRETO LTDA R$ 212.037,43
HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, R$ 216.701,62
JREIS CONSTRUÇÕES DE BARRETOS LTDA-ME R$ 194.665,78
Licitantes Desclassificados: Não houve.
Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a presente sessão às 10h30m, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que, após transcurso de prazo recursal, conforme Lei 8666/93, art. 109, I, "b", HOMOLOGUE E ADJUDIQUE o objeto do presente certame conforme resultado acima apresentado e, por fim lavra-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

Paraíso, 05 de maio de 2017.

ELAINE CRISTINA VECHIATO
Secretária

LINCOLN JOSÉ BARSZCZ
Presidente

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Membro